



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 218, DE 6 DE MAIO DE 2024

. Publicada no DOE nº 13.770, de 8 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 4º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria SEFAZ nº 513, de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei nº 3.532, de 30 de outubro de 2019, que institui o Conselho Deliberativo do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - CODIP/ICMS;

CONSIDERANDO as indicações para membro do CODIP/ICMS apresentadas pela Associação dos Municípios do Acre – AMAC através do Ofício nº 0109/2024/AMAC;

CONSIDERANDO COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3/2024/SEFAZ - CODIP/ ICMS (SEI 0010821883)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.014078.00003/2024-74.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (CODIP/ICMS) para o exercício de 2024, conforme abaixo:

I – Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda:

- a) Clóvis Monteiro Gomes, titular, que presidirá o conselho; e
- b) Camila Fontinele da Silva Caruta, sua suplente;
- c) Rodrigo Alexandre Santos de Souza, titular; e
- d) André Hendler Mota, seu suplente;
- e) Itamar Magalhães da Silva, titular; e
- f) Adriano Magalhães da Silva, seu suplente;
- g) Hilton de Araújo Santos, titular; e
- h) Breno Geovane Azevedo Caetano, seu suplente.

II – Representantes das Prefeituras Municipais indicados pela AMAC:

- a) Olavo Francelino de Rezende, titular; e
- b) Jorge da Mata Coelho, seu suplente;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- c) Benedito Cavalcante Damasceno, titular, e
- d) Vania Claudia Alves de Souza, sua suplente;
- e) João Edvaldo Teles de Lima, titular; e
- f) Jeamerson Farias Gomes, seu suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 6 de maio de 2024.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE